

28 de agosto de 2017
190/2017 - SAF/GAFI

Caixa Econômica Federal
At. Sr. Flavio Eduardo Arakaki
Diretor Responsável

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até às 9h do dia 29/08/2017, se há algum fato, do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Data	Cód. Neg.	Espec.	Preço Abe	Preço Mín.	Preço Máx.	Preço Médio	Preço Fech.	Oscil. %	Neg.	Qtde	Volume
10/08/17	DOMC11	CI	415,00	402,00	415,00	408,57	402,01	-4,28	11	54	22.063,04
11/08/17	DOMC11	CI	425,00	425,00	459,99	453,51	459,98	14,42	7	27	12.244,66
14/08/17	DOMC11	CI	420,01	420,01	432,00	425,76	432,00	-6,08	4	4	1.703,02
15/08/17	DOMC11	CI	432,00	432,00	432,00	432,00	432,00	0,00	2	40	17.280,00
16/08/17	DOMC11	CI	422,00	415,01	422,00	420,39	415,01	-3,93	3	13	5.465,03
17/08/17	DOMC11	CI	404,00	404,00	415,00	409,54	415,00	0,00	13	130	53.239,55
22/08/17	DOMC11	CI	425,00	425,00	454,99	437,49	454,99	9,64	4	12	5.249,93
23/08/17	DOMC11	CI	445,00	445,00	459,00	451,80	459,00	0,88	5	47	21.234,65
25/08/17	DOMC11	CI	425,10	425,00	435,00	425,98	433,00	-5,66	9	38	16.187,20
28/08/17*	DOMC11	CI	433,00	433,00	599,00	515,51	597,99	38,10	23	133	68.563,45

*Atualizado até às 15h26



Informamos que o esclarecimento prestado por essa administradora deverá ser precedido da transcrição do inteiro teor da presente notificação e encaminhado exclusivamente por meio do sistema FundosNet, da seguinte forma:

Categoria: Comunicado ao Mercado

Assunto: Esclarecimento de consultas B3 / CVM

Ressaltamos que a presente solicitação se faz nos termos do item 5.2 d do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, o qual prevê que os emissores devem cumprir todas as determinações e exigências da B3 emitidas com base em seus regulamentos, nos prazos estabelecidos. O não atendimento ao presente sujeita V.Sa. às sanções previstas no Capítulo X.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e B3 em 24/04/2017, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa instituição à eventual aplicação de penalidade pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN da CVM.

Atenciosamente,



Jorge Antonio Tambucci
Superintendente de Acompanhamento de Fundos de Investimento

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo - Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
Sr. Bruno de Freitas Gomes - Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados



DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19

Código ISIN nº BRDOMCCTF004

Código de Negociação na B3: DOMC11

COMUNICADO Esclarecimentos de Consulta B3/CVM

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.360.305/0001-04, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e a administrar carteiras de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal, SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.374.696/0001-19 (“Fundo”), vem por meio deste, comunicar que não é do conhecimento da Administradora nenhum fato a ser informado ao mercado, nos termos do art. 41, §1º, da Instrução CVM nº 472/08.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supot02@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 29 de agosto de 2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL